



Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Normas Complementares

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

Área: Planejamento, Políticas e Gestão em Saúde

Código da Opção de Vaga: PSS-007

1. Parâmetros de admissibilidade

- 1.1. Poderão concorrer ao presente processo seletivo os candidatos que possuírem, no mínimo, comprovante de conclusão de Mestrado ou Doutorado na Área da Saúde Coletiva/Pública, preferencialmente na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

2. Procedimento de inscrição

- 2.1. Período de Inscrições: as inscrições se iniciam no dia 10/02/2025, segunda-feira, a partir das 10h (dez horas), e terminam no dia 14/02/2025, sexta-feira, até as 17h (dezesete horas).
- 2.2. Para solicitar inscrição, é preciso enviar um e-mail para concursoprofpps@iesc.ufrj.br com o título "Inscrição Edital 113/2025 – Vaga PSS-007", manifestando, no corpo do e-mail, o interesse na inscrição e informando:
- Nome completo (e nome social, se houver);
 - Número do RG, órgão expedidor e data de emissão;
 - Número do CPF;
 - Telefone de contato, com DDD;
 - E-mail de contato durante o período de inscrição;
 - Link para o Currículo Lattes.
- 2.3. No mesmo e-mail de solicitação de inscrição, é preciso enviar como anexo:
- (a) uma cópia digitalizada de documentos de identidade que comprovem nome, RG e CPF;

- (b) uma lista numerada dos documentos comprobatórios de títulos e experiência, que serão avaliados conforme o item “3” destas Normas; e
- (c) todos os documentos comprobatórios de títulos e experiência necessários. **Atenção:** os documentos comprobatórios devem ser enviados em um único arquivo no formato “pdf”, **segundo a ordem da lista do documento** anexo referido em “b”;
- (d) Comprovante da titulação necessária, referida no item I (“Parâmetros de admissibilidade”);
- (e) Currículo Lattes atualizado.

3. Pontuação de currículos

- 3.1. Todos os documentos anexados ao pedido de inscrição devem estar em formato “pdf” e claramente nomeados.
- 3.2. A documentação comprobatória do currículo deve estar organizada segundo três categorias:
 - A – Títulos
 - B – Experiência em ensino
 - C – Experiência em pesquisa e serviço

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

A – TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação na área da saúde.	1 ponto
Especialização ou Residência na área da Saúde Coletiva/Pública	2 pontos
Doutorado em andamento em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	2 pontos
Mestrado concluído em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	3 pontos
Doutorado concluído em Saúde Coletiva/Pública ou Política, Planejamento e Gestão em Saúde.	4 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

B - EXPERIÊNCIA EM ENSINO	PONTUAÇÃO
Prática didática (extensão, estágio docente, tutoria, preceptoria ou educação profissional)	1 ponto por atividade de, no mínimo, 15 horas
Professor ensino superior	2 pontos por disciplina ministrado no todo
	1 ponto por disciplina ministrada parcialmente
Orientação (graduação/especialização)	0,5 ponto por aluno
Orientação (mestrado ou doutorado)	1 ponto por aluno
Pontuação máxima	10 pontos

C - EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Publicação em periódicos científicos e capítulos de livros	1 ponto por produção
Pesquisa na área da saúde	1 ponto por projeto
Experiência prática em serviços de saúde (1 ano ou mais)	1 ponto/ano completo (no máximo, 4 pontos)
Pontuação máxima	10 pontos

- 3.3. A Nota de Currículo será calculada pela seguinte expressão:
Nota de Currículo = (A + B + C)/3
- 3.4. Esta etapa é eliminatória. Serão considerados aptos para participar das etapas seguintes do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do currículo, com base nos critérios acima.

4. Prova Escrita

- 4.1. A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de um dos pontos do programa. Logo após o sorteio, as questões serão informadas e os candidatos terão 3 horas para a realização da prova nas dependências do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, no campus universitário da Ilha do Fundão. Não serão admitidas consultas e nem uso de aparelho celular, que deverá permanecer desligado durante a realização da prova.
- 4.2. Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova estarão aptos a participar da prova didática; os demais estarão desclassificados.

5. Prova Didática

- 5.1. O tema para a prova didática, também presencial, será definido por sorteio dos pontos constantes do Programa, excluído o ponto sorteado na prova escrita. A ordem de apresentação dos candidatos também será definida por sorteio.
- 5.2. A Prova Didática será realizada em sessão pública no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, na Cidade Universitária da UFRJ, localizada na Ilha do Fundão, e constará de uma aula com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.
- 5.3. O tempo começará a contar quando a Comissão Julgadora informar ao candidato que inicie sua apresentação. É de exclusiva responsabilidade do candidato o controle do tempo de sua aula.
- 5.4. Na realização da Prova Didática, o candidato poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio do ponto da prova. Esses recursos poderão incluir: projetor (datashow) ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou permanência de outros candidatos para assistir à avaliação dos demais.
- 5.5. A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio

do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação.

- 5.6. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova estarão desclassificados.

6. Cronograma de realização das etapas

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
10/02/2025 (segunda-feira)	10:00	Início do período de inscrições, por e-mail
14/02/2025 (sexta-feira)	17:00	Fim do período de inscrições
17/02/2025 (segunda-feira)	09:00-12:00	Análise dos currículos pela banca
	12:00	Divulgação da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site do IESC/UFRJ)
	13:00	Início do período de interposição de recursos (por e-mail)
18/02/2025 (terça-feira)	12:00	Fim do período de interposição de recursos (por e-mail)
	13:00 – 16:00	Análise dos recursos
	17:00	Divulgação final da homologação das inscrições e do resultado da análise dos currículos (Site do IESC/UFRJ)
19/02/2025 (quarta-feira)	10:00-13:00	Prova escrita (presencial IESC)
	13:00-17:00	Correção da prova escrita
20/02/2025 (quinta-feira)	8:00-17:00	Correção da prova escrita
	17:00	Divulgação do resultado da prova escrita (Site do IESC/UFRJ)
21/02/2025 (sexta-feira)	09:00	Sorteio do tema da prova didática* e da ordem de apresentação**
	09:00 - 15:00	Período de interposição de recursos (por e-mail)
	15:00 - 17:00	Análise dos recursos
	17:00	Divulgação do resultado final da prova escrita (Site do IESC/UFRJ)
24/02/2025 (segunda-feira) e 25/02/2025 (terça-feira)	9:00 – 16:00	Prova didática
25/02/2025 (terça-feira)	17:00	Divulgação do resultado da prova didática e da classificação
26/02/2025 (quarta-feira)	09:00 – 12:00	Período de interposição de recursos (por e-mail)
	14:00 – 15:00	Análise dos recursos

	17:00	Divulgação do resultado final e classificação (Site do IESC/UFRJ)
6/03/2025 (quinta-feira)	Até 17:00	Envio do Resultado – Notas Finais do PSS à Coordenação de Concursos da PR-4 por e-mail (substitutos@concursos.pr4.ufrj.br)
7/03/2025 (sexta-feira)	Até 17:00h	Publicação do Resultado – Notas Finais do PSS na página de concursos da PR-4

* Dependendo do número de candidatos, serão necessários dois sorteios para realização das respectivas provas didáticas.

** Os candidatos cujos recursos não forem acatados pela Comissão Julgadora serão considerados automaticamente excluídos da listagem de aprovados para a prova didática.

OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CRONOGRAMA PODEM SER ALTERADAS CONFORME O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, SEMPRE COM O CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS.

7. Modalidade do PSS

- 7.1. As provas do Processo Seletivo serão presenciais, realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ). Endereço: Avenida Horácio Macedo, s/n - Próximo a Prefeitura Universitária da UFRJ. Ilha do Fundão – Cidade Universitária. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- 7.2. O e-mail do Concurso é: concursoprofpps@iesc.ufrj.br
- 7.3. O site do IESC é: <http://www.iesc.ufrj.br/concursos/em-andamento>

8. Programa de pontos a serem cobrados nas provas (conteúdo programático)

1. Saúde e determinação social do processo saúde-doença;
2. Sistemas de proteção social;
3. Sistemas de saúde;
4. Reformas e Políticas de Saúde;
5. Setor Saúde e Complexo Econômico Industrial da Saúde (indústrias setoriais, serviços e ações de saúde);
6. Força de Trabalho em Saúde;
7. Financiamento da Saúde;
8. Planejamento, Gestão e Avaliação;
9. Regiões e Redes;
10. Inovação, incorporação e Disseminação de Tecnologias.

9. Critério para cálculo da Nota Final, para efeito de classificação no PSS

Os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7,0 na análise de currículo, que é eliminatória, serão considerados aptos para a participação na prova escrita, que também é eliminatória. Apenas os que alcançarem nota igual ou acima de 7,0 (sete) nesta etapa participarão na prova didática. Da mesma forma, serão desclassificados os candidatos que não alcançarem nota 7 nesta prova; os demais serão considerados APROVADOS.

A classificação final será obtida pela média simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, de acordo com o estabelecido no item 8 do Edital nº 113/2025.

10. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

- Lígia Bahia
- Artur Monte Cardoso
- Heitor Alarico Gonçalves de Freitas

Suplente:

- Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino